

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIANº 280, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na ResoluçãoNº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo AdministrativoNº 80000.015246/2010-03, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARIA HELENA LEPPRE RAMOS - ME, CNPJ - 11.440.163/0001-01, situada no Município de Pradópolis - SP, na Rua Conselheiro Antonio Prado, 641 - Centro, CEP 14.850-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Municípios de Pradópolis, Serrana, Guatapará, Rincão, Guariba, Barrinha, Dumont, Santa Ernestina e Santa Lúcia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

**PORTARIANº 281, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na ResoluçãoNº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo AdministrativoNº 80000.010696/2010-00, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica MAXIMUS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ - 10.674.583/0011-61, situada no Município de Jaraguá do Sul - SC, na Rua Emmerich Ruyssam, 55 - Vila Nova, CEP 89.259-350, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Jaraguá do Sul, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros, Itajaí, Luis Alves, Barra Velha, São João do Itaperiú, Balneário Piçarras, Penha, Camboriú, Itapema, Tijucas, Bombinhas, Canelinhas e Porto Belo no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

**PORTARIANº 282, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na ResoluçãoNº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na PortariaNº 131, de

23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo AdministrativoNº 80000.008706/2010-39, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARIA HELENA LEPPRE RAMOS - ME, CNPJ - 11.440.163/0001-01, situada no Município de Pradópolis - SP, na Rua Conselheiro Antonio Prado, 641 - Centro, CEP 14.850-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Municípios de Pradópolis, Serrana, Guatapará, Rincão, Guariba, Barrinha, Dumont, Santa Ernestina e Santa Lúcia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

**PORTARIANº 283, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na ResoluçãoNº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo AdministrativoNº 80000.008841/2010-84, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RAMIRES & PEREIRA VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ - 11.339.773/0001-13, situada no Município de Penápolis - SP, na Av. Manoel Bento da Cruz, 96, Casa A - Jardim Primavera, CEP 16.300-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Penápolis, Alto Alegre, Luiziânia, Santópolis do Aguapeí, Barbosa, Glicério, Brejo Alegre, Braúna e Avanhandava no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

**PORTARIANº 284, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na ResoluçãoNº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo AdministrativoNº 80000.047622/2009-87, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica GOMES & BONINI VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ - 11.380.957/0001-27, situada no Município de Itapetininga - SP, na Rua Acácio de Moraes Terra, 305

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

**PORTARIANº 285, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na ResoluçãoNº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo AdministrativoNº 80000.048082/2009-59, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Chekap Vistoria Veicular Ltda, CNPJ - 11.413.059/0001-28, situada no Município de Promissão - SP, na Rua Baltazar Rodrigues, 130, Anexo Prédio Cial - Centro, CEP 16.370-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Promissão, Echaporã, Vera Cruz, Álvaro de Carvalho, Julio Mesquita, Guaimbê, Guarantã, Getulina, Guiacirá, Avanhandava, Sabino, Oriente, Quintana, Herculândia, Gália, Lutécia, Lupecio, Alvilândia e Ocauçu no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

**PORTARIANº 286, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na ResoluçãoNº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo AdministrativoNº 80000.044248/2009-68, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Limeira Serviços de Vistorias Veiculares Ltda, CNPJ - 11.151.088/0001-69, situada no Município de Limeira - SP, na Av. Souza Queiroz, 118 - Vila Queiroz, CEP 13.485-025, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Limeira no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

**Ministério das Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA N° 353, DE 16 DE ABRIL DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 53710.000523/2001, Concorrência nº 035/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 19 de abril de 2010

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante RÁDIO JEREMOABO FM LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que a inabilitou na Concorrência nº 05/2009-CEL/MC, para a localidade abaixo citada, acolho a NOTA/Nº 0642 - 2.21/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo I, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

No tocante ao recurso interposto pela licitante FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ acolho os fundamentos da Nota acima citada para não conhecer do recurso, conforme Anexo II abaixo.

**ANEXO I**

**RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO**  
**PELA MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO DA LICITANTE RECORRENTE**

CONC. N° CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO N°
05/2009	BA	BARRA DO CHOÇA	FM	RÁDIO JEREMOABO FM LTDA.	53000.061240/2009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010042200112

- Jardim Paulista, CEP 18.214-385, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Itapetinga, Alambari, Guaré, Angatuba, São Miguel Arcanjo e Sapuá no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

**PORTARIANº 285, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na ResoluçãoNº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo AdministrativoNº 80000.048082/2009-59, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Chekap Vistoria Veicular Ltda, CNPJ - 11.413.059/0001-28, situada no Município de Promissão - SP, na Rua Baltazar Rodrigues, 130, Anexo Prédio Cial - Centro, CEP 16.370-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Promissão, Echaporã, Vera Cruz, Álvaro de Carvalho, Julio Mesquita, Guaimbê, Guarantã, Getulina, Guiacirá, Avanhandava, Sabino, Oriente, Quintana, Herculândia, Gália, Lutécia, Lupecio, Alvilândia e Ocauçu no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

**PORTARIANº 286, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na ResoluçãoNº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo AdministrativoNº 80000.044248/2009-68, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da PortariaNº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Limeira Serviços de Vistorias Veiculares Ltda, CNPJ - 11.151.088/0001-69, situada no Município de Limeira - SP, na Av. Souza Queiroz, 118 - Vila Queiroz, CEP 13.485-025, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Limeira no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

**ANEXO II**

**RECURSO NÃO CONHECIDO**  
**PELA MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO DA LICITANTE RECORRIDO**

CONC. N° CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRIDO	PROCESSO N°
05/2009	BA	BARRA DO CHOÇA	FM	PLANALTO DA CONQUISTA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.061241/2009

**ANEXO II**

**RECURSO NÃO CONHECIDO**  
**PELA MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO DA LICITANTE RECORRIDO**

CONC. N° CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRIDO	PROCESSO N°
05/2009	BA	BARRA DO CHOÇA	FM	PLANALTO DA CONQUISTA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53000.061241/2009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.